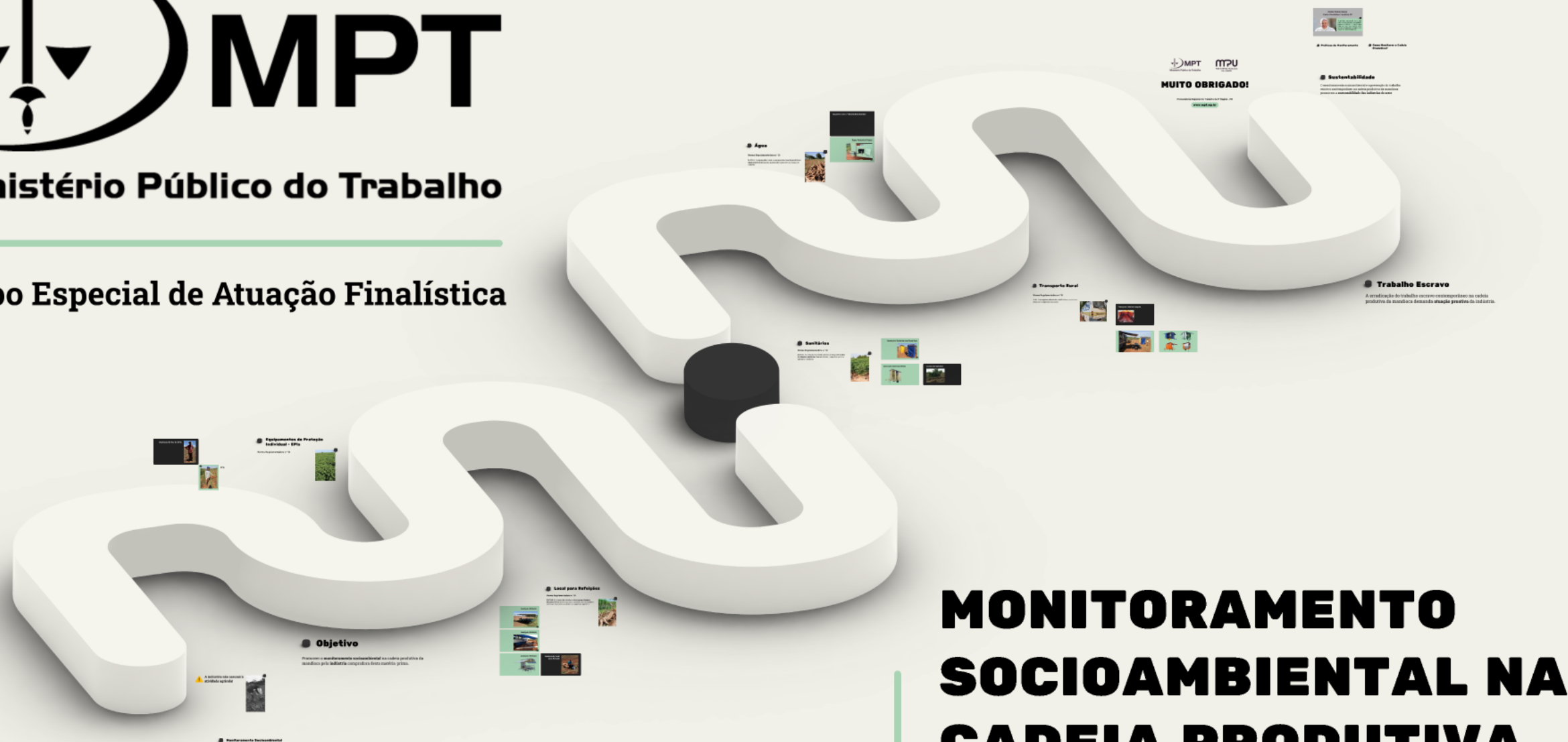




Ministério Público do Trabalho

Grupo Especial de Atuação Finalística



André Vinicius Melatti
Procurador do Trabalho

**MONITORAMENTO
SOCIOAMBIENTAL NA
CADEIA PRODUTIVA
DA MANDIOCA**



Objetivo

Promover o **monitoramento socioambiental** na cadeia produtiva da mandioca pela **indústria** compradora desta matéria-prima.



Objetivo

Promover o **monitoramento socioambiental** na cadeia produtiva da mandioca pela **indústria** compradora desta matéria-prima.



promoção do trabalho digno no campo.



Objetivo

Promover o **monitoramento socioambiental** na cadeia produtiva da mandioca pela **indústria** compradora desta matéria-prima.



promoção do trabalho digno no campo.



erradicação do trabalho escravo contemporâneo.



Objetivo

Promover o **monitoramento socioambiental** na cadeia produtiva da mandioca pela **indústria** compradora desta matéria-prima.



promoção do trabalho digno no campo.



erradicação do trabalho escravo contemporâneo.



erradicação da exploração do trabalho infantil rural.



Objetivo

Promover o **monitoramento socioambiental** na cadeia produtiva da mandioca pela **indústria** compradora desta matéria-prima.



promoção do trabalho digno no campo.



erradicação do trabalho escravo contemporâneo.



erradicação da exploração do trabalho infantil rural.



sustentabilidade das indústrias paranaenses do setor.



**A indústria não assumirá
atividade agrícola!**





A indústria não assumirá atividade agrícola!

A devida diligência socioambiental da cadeia produtiva pela indústria **não acarretará:**





A indústria não assumirá atividade agrícola!

A devida diligência socioambiental da cadeia produtiva pela indústria **não acarretará:**



reconhecimento de vínculo empregatício.





A indústria não assumirá atividade agrícola!

A devida diligência socioambiental da cadeia produtiva pela indústria **não acarretará:**

- ✗ reconhecimento de vínculo empregatício.
- ✗ responsabilidade por verbas trabalhistas.





A indústria não assumirá atividade agrícola!

A devida diligência socioambiental da cadeia produtiva pela indústria **não acarretará:**

- ✗ reconhecimento de vínculo empregatício.
- ✗ responsabilidade por verbas trabalhistas.
- ✗ proibição da externalização produtiva.





Monitoramento Socioambiental



Monitoramento Socioambiental



fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.



Monitoramento Socioambiental



fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.



áreas de vivência rural móveis (sanitários e local para refeições).



Monitoramento Socioambiental

- ✓ fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.
- ✓ áreas de vivência rural móveis (sanitários e local para refeições).
- ✓ água para consumo humano e higienização das mãos.



Monitoramento Socioambiental

- ✓ fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.
- ✓ áreas de vivência rural móveis (sanitários e local para refeições).
- ✓ água para consumo humano e higienização das mãos.
- ✓ transporte coletivo adequado para o trabalho rural.



Monitoramento Socioambiental

- ✓ fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.
- ✓ áreas de vivência rural móveis (sanitários e local para refeições).
- ✓ água para consumo humano e higienização das mãos.
- ✓ transporte coletivo adequado para o trabalho rural.
- ✓ contratos de trabalho formalizados com o responsável direto.



Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Norma Regulamentadora n.º 31





Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Norma Regulamentadora n.º 31

31.2.5. São direitos dos trabalhadores rurais:

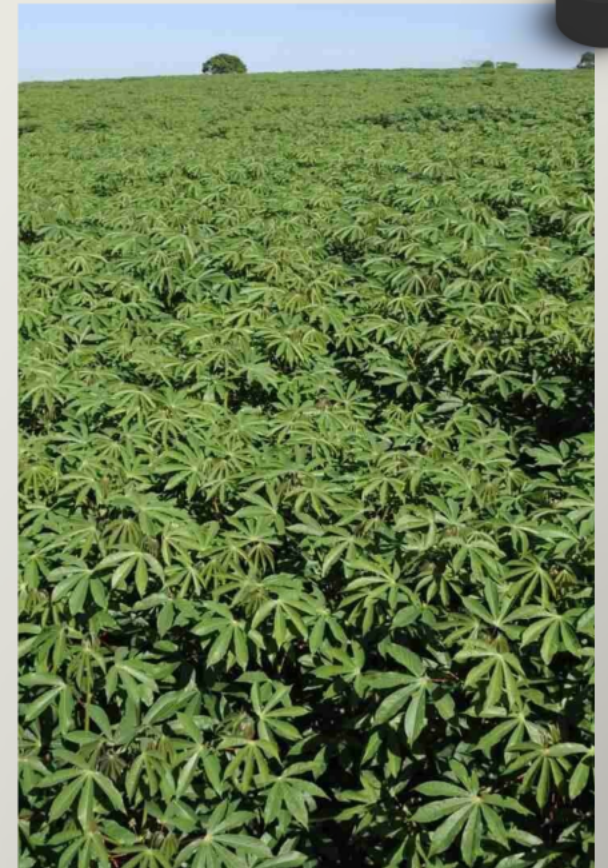


Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Norma Regulamentadora n.º 31

31.2.5. São direitos dos trabalhadores rurais:

a) ambientes de trabalho seguros e saudáveis;



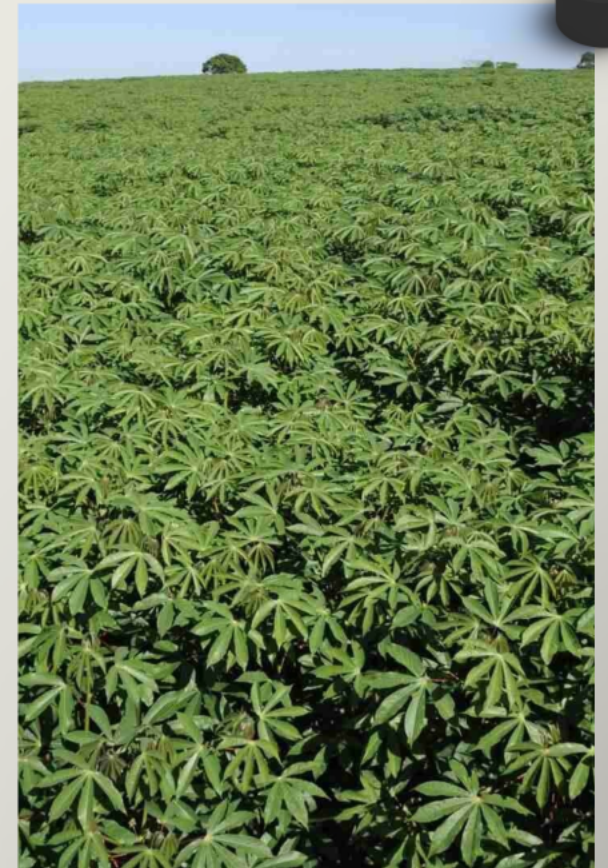
Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

Norma Regulamentadora n.º 31

31.2.5. São direitos dos trabalhadores rurais:

a) ambientes de trabalho seguros e saudáveis;

31.6.1. É obrigatório o fornecimento **gratuito** aos trabalhadores de **Equipamentos de Proteção Individual - EPIs**, nos termos da Norma Regulamentadora (NR) n.º 06.





EPIs



EPIs



chapéu ou boné tipo árabe contra o sol;



EPIs

- ✓ chapéu ou boné tipo árabe contra o sol;
- ✓ luvas de proteção;



EPIs

- ✓ chapéu ou boné tipo árabe contra o sol;
- ✓ luvas de proteção;
- ✓ perneira contra animais peçonhentos;



EPIs

- ✓ chapéu ou boné tipo árabe contra o sol;
- ✓ luvas de proteção;
- ✓ perneira contra animais peçonhentos;
- ✓ calçados ou botinas de proteção;



EPIs

- ✓ chapéu ou boné tipo árabe contra o sol;
- ✓ luvas de proteção;
- ✓ perneira contra animais peçonhentos;
- ✓ calçados ou botinas de proteção;
- ✓ vestimenta.

Ausência do Uso de EPIs



Ausência do Uso de EPIs



Ausência do Uso de EPIs



Ausência do Uso de EPIs



Ausência do Uso de EPIs





Local para Refeições

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.4. Nas frentes de trabalho, os **locais para refeição e descanso** devem oferecer proteção para todos os trabalhadores contra as intempéries e atender aos seguintes requisitos:





Local para Refeições

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.4. Nas frentes de trabalho, os **locais para refeição e descanso** devem oferecer proteção para todos os trabalhadores contra as intempéries e atender aos seguintes requisitos:

- mesas com superfícies lisas e laváveis;





Local para Refeições

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.4. Nas frentes de trabalho, os **locais para refeição e descanso** devem oferecer proteção para todos os trabalhadores contra as intempéries e atender aos seguintes requisitos:

- mesas com superfícies lisas e laváveis;
- assentos em número suficiente;





Local para Refeições

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.4. Nas frentes de trabalho, os **locais para refeição e descanso** devem oferecer proteção para todos os trabalhadores contra as intempéries e atender aos seguintes requisitos:

- mesas com superfícies lisas e laváveis;
- assentos em número suficiente;
- dispor de água limpa para higienização;





Local para Refeições

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.4. Nas frentes de trabalho, os **locais para refeição e descanso** devem oferecer proteção para todos os trabalhadores contra as intempéries e atender aos seguintes requisitos:

- mesas com superfícies lisas e laváveis;
- assentos em número suficiente;
- dispor de água limpa para higienização;
- água potável e fresca em condições higiênicas;





Local para Refeições

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.4. Nas frentes de trabalho, os **locais para refeição e descanso** devem oferecer proteção para todos os trabalhadores contra as intempéries e atender aos seguintes requisitos:

- mesas com superfícies lisas e laváveis;
- assentos em número suficiente;
- dispor de água limpa para higienização;
- água potável e fresca em condições higiênicas;
- local ou recipiente para guarda e conservação de refeições.



Local para Refeição



Local para Refeição



Local para Refeição



Local para Refeição



Local para Refeição



Local para Refeição



Ausência de Local para Refeição



Ausência de Local para Refeição





Sanitários

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.1. Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas **instalações sanitárias**, fixas ou móveis, compostas por vaso sanitário e lavatório.





Sanitários

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.1. Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas **instalações sanitárias**, fixas ou móveis, compostas por vaso sanitário e lavatório.

31.17.5.3. As instalações sanitárias móveis, permitido o uso de **fossa seca**, devem atender às seguintes exigências:





Sanitários

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.1. Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas **instalações sanitárias**, fixas ou móveis, compostas por vaso sanitário e lavatório.

31.17.5.3. As instalações sanitárias móveis, permitido o uso de **fossa seca**, devem atender às seguintes exigências:

- ter portas de acesso que impeçam o devassamento;





Sanitários

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.1. Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas **instalações sanitárias**, fixas ou móveis, compostas por vaso sanitário e lavatório.

31.17.5.3. As instalações sanitárias móveis, permitido o uso de **fossa seca**, devem atender às seguintes exigências:

- ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
- ser separadas por sexo;





Sanitários

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.1. Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas **instalações sanitárias**, fixas ou móveis, compostas por vaso sanitário e lavatório.

31.17.5.3. As instalações sanitárias móveis, permitido o uso de **fossa seca**, devem atender às seguintes exigências:

- ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
- ser separadas por sexo;
- dispor de água limpa, sabão ou sabonete e papel toalha;





Sanitários

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.5.1. Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizadas **instalações sanitárias**, fixas ou móveis, compostas por vaso sanitário e lavatório.

31.17.5.3. As instalações sanitárias móveis, permitido o uso de **fossa seca**, devem atender às seguintes exigências:

- ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
- ser separadas por sexo;
- dispor de água limpa, sabão ou sabonete e papel toalha;
- dispor de papel higiênico e recipiente para coleta de lixo.



Instalações Sanitárias com Fossa Seca



Instalações Sanitárias com Fossa Seca



Instalações Sanitárias Móveis



Instalações Sanitárias Móveis



Ausência de Sanitários



Ausência de Sanitários



Água

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.8.1. O empregador rural ou equiparado deve disponibilizar **água potável e fresca** em quantidade suficiente nos locais de trabalho.



Água

Norma Regulamentadora n.º 31

31.17.8.1. O empregador rural ou equiparado deve disponibilizar **água potável e fresca** em quantidade suficiente nos locais de trabalho.

31.17.8.2. A água potável deve ser disponibilizada em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos.



Água Potável e Fresca



Água Potável e Fresca



Inquérito Civil n.º 000134.2024.09.005/6

Inquérito Civil n.º 000134.2024.09.005/6

Depoimento 01:

"Tinham garrafa térmica de 05 litros para a água, que acabava por volta das 13:00 horas, sem reposição."

Inquérito Civil n.º 000134.2024.09.005/6

Depoimento 01:

"Tinham garrafa térmica de 05 litros para a água, que acabava por volta das 13:00 horas, sem reposição."

Depoimento 02:

"Cada trabalhador possuía uma garrafa térmica de 05 litros, porém, se a água acabasse na roça, não havia reposição. A água acabava por volta das 13:00 horas, tendo que trabalhar até às 17:00 horas."

● Transporte Rural

Norma Regulamentadora n.º 31

31.9.1. O **transporte coletivo** de trabalhadores rurais deve observar os seguintes requisitos:



● Transporte Rural

Norma Regulamentadora n.º 31

31.9.1. O **transporte coletivo** de trabalhadores rurais deve observar os seguintes requisitos:

- transportar todos os passageiros sentados;



● Transporte Rural

Norma Regulamentadora n.º 31

31.9.1. O **transporte coletivo** de trabalhadores rurais deve observar os seguintes requisitos:

- transportar todos os passageiros sentados;
- ser conduzido por motorista habilitado;



Transporte Rural

Norma Regulamentadora n.º 31

31.9.1. O transporte coletivo de trabalhadores rurais deve observar os seguintes requisitos:

- transportar todos os passageiros sentados;
- ser conduzido por motorista habilitado;
- compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, para ferramentas e materiais;



Transporte Rural

Norma Regulamentadora n.º 31

31.9.1. O transporte coletivo de trabalhadores rurais deve observar os seguintes requisitos:

- transportar todos os passageiros sentados;
- ser conduzido por motorista habilitado;
- compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, para ferramentas e materiais;
- tacógrafo quando for superior a 10 (dez) lugares.



Transporte Coletivo Irregular



Transporte Coletivo Irregular









Trabalho Escravo

A erradicação do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca demanda **atuação proativa** da indústria.



Trabalho Escravo

A erradicação do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca demanda **atuação proativa** da indústria.



colaboração com as operações do MPT de resgate de trabalhadores rurais submetidos a condições análogas à escravidão.



Trabalho Escravo

A erradicação do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca demanda **atuação proativa** da indústria.



colaboração com as operações do MPT de resgate de trabalhadores rurais submetidos a condições análogas à escravidão.



pagar as indenizações por dano moral individual e passagens.



Trabalho Escravo

A erradicação do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca demanda **atuação proativa** da indústria.

- ✓ **colaboração com as operações do MPT de resgate de trabalhadores rurais submetidos a condições análogas à escravidão.**
- ✓ **pagar as indenizações por dano moral individual e passagens.**
- ✓ **cláusula de confidencialidade no acordo (garantia de sigilo).**



Trabalho Escravo

A erradicação do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca demanda **atuação proativa** da indústria.

- ✓ **colaboração com as operações do MPT de resgate de trabalhadores rurais submetidos a condições análogas à escravidão.**
- ✓ **pagar as indenizações por dano moral individual e passagens.**
- ✓ **cláusula de confidencialidade no acordo (garantia de sigilo).**
- ✓ **subrogação no crédito em face do produtor rural responsável.**



Sustentabilidade

O monitoramento socioambiental e a prevenção do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca promovem a **sustentabilidade das indústrias do setor**.

Sustentabilidade

O monitoramento socioambiental e a prevenção do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca promovem a **sustentabilidade das indústrias do setor**.



Sustentabilidade

O monitoramento socioambiental e a prevenção do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca promovem a **sustentabilidade das indústrias do setor**.



Sustentabilidade

O monitoramento socioambiental e a prevenção do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca promovem a **sustentabilidade das indústrias do setor**.



Sustentabilidade

O monitoramento socioambiental e a prevenção do trabalho escravo contemporâneo na cadeia produtiva da mandioca promovem a **sustentabilidade das indústrias do setor.**





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



Como Monitorar a Cadeia Produtiva?





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



M. Dias Branco



Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



M. Dias Branco

SLC *Agrícola*



Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



M. Dias Branco

SLC Agrícola





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITIVA





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITIVA



DEXCO



Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



M. Dias Branco

SLC Agrícola



DEXCO





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



M. Dias Branco

SLC Agrícola


SUZANO

irani 


Klabin

DEXCO

 Hypera
pharma





Como Monitorar a Cadeia Produtiva?



VITTIA



M. Dias Branco

SLC Agrícola



DEXCO



USIMINAS U



Práticas de Monitoramento



Práticas de Monitoramento



parceria de colaboração com as partes interessadas ("stakeholders").



Práticas de Monitoramento



parceria de colaboração com as partes interessadas ("stakeholders").



definição prévia de parâmetros qualificadores para fornecedores.



Práticas de Monitoramento



parceria de colaboração com as partes interessadas ("stakeholders").



definição prévia de parâmetros qualificadores para fornecedores.



acompanhamento por meio de auditorias internas ou externas.



Práticas de Monitoramento



parceria de colaboração com as partes interessadas ("stakeholders").



definição prévia de parâmetros qualificadores para fornecedores.



acompanhamento por meio de auditorias internas ou externas.



certificações ou selos de conformidade socioambiental no setor.



Práticas de Monitoramento

- ✓ **parceria de colaboração com as partes interessadas ("stakeholders").**
- ✓ **definição prévia de parâmetros qualificadores para fornecedores.**
- ✓ **acompanhamento por meio de auditorias internas ou externas.**
- ✓ **certificações ou selos de conformidade socioambiental no setor.**
- ✓ **aplicativos ou sistemas informatizados de monitoramento.**

PAPA FRANCISCO

Carta Encíclica Laudato Si'



"A atividade empresarial, que é uma nobre vocação orientada para **produzir riqueza e melhorar o mundo para todos**, pode ser uma maneira muito fecunda de **promover a região** onde instala seus empreendimentos."



MUITO OBRIGADO!

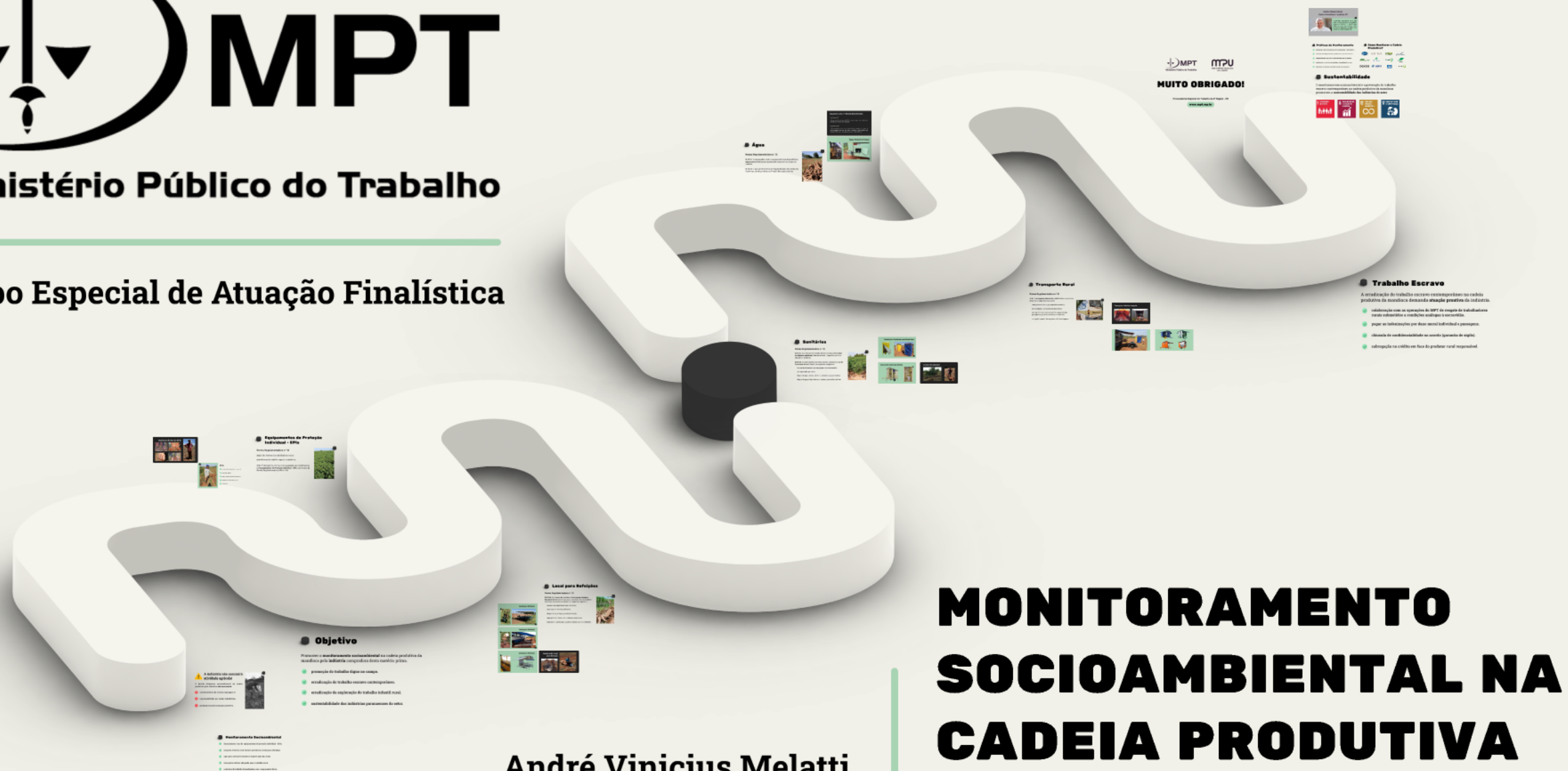
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região - PR

[**www.mpt.mp.br**](http://www.mpt.mp.br)



Ministério Público do Trabalho

Grupo Especial de Atuação Finalística



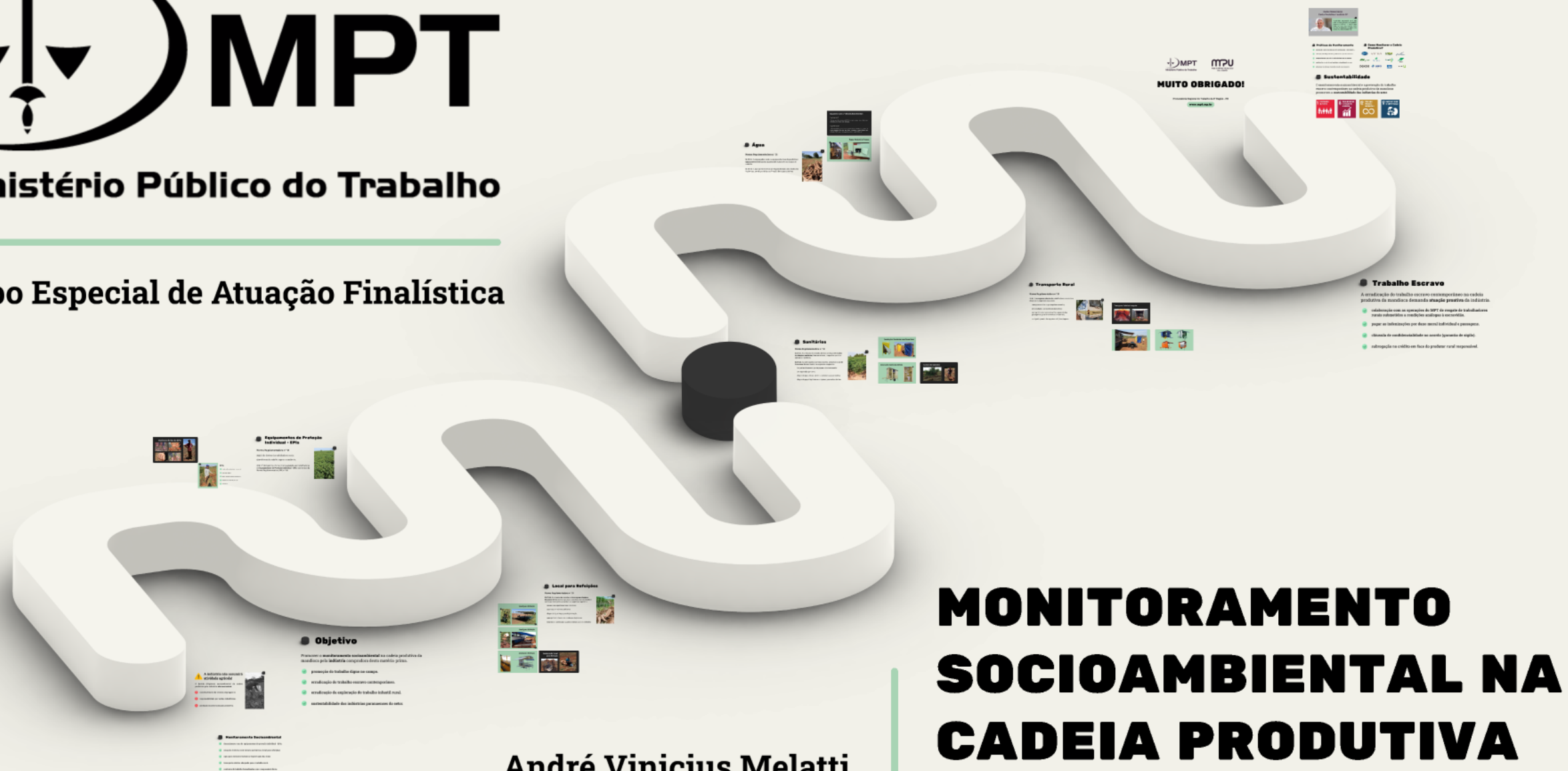
André Vinicius Melatti
Procurador do Trabalho

**MONITORAMENTO
SOCIOAMBIENTAL NA
CADEIA PRODUTIVA
DA MANDIOCA**



Ministério Público do Trabalho

Grupo Especial de Atuação Finalística



André Vinicius Melatti
Procurador do Trabalho

**MONITORAMENTO
SOCIOAMBIENTAL NA
CADEIA PRODUTIVA
DA MANDIOCA**